**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Exposição de Motivos**

Nº 13, de 28 de fevereiro de 2013. Afastamento do País, com ônus, do Ministro de Estado da Educação, com destino a Bélgica, Espanha, Portugal e Reino Unido, no período de 4 a 11 de março de 2013, inclusive trânsito, para participar de reuniões com os presidentes da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu, e de reuniões com Ministros da Educação e autoridades acadêmicas. Autorizo. Em 1º de março de 2013.

***(Publicação no DOU n.º 42, de 04.03.2013, Seção 2, página 01)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DO MINISTRO**

**Em 1º de março de 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de Abril de 1999, autoriza o afastamento do País do seguinte servidor:

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES, Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 04 a 11.03.2013, trânsito incluso, com o objetivo de participar em Bruxelas - Bélgica de reuniões de trabalho, com autoridades da União Europeia (Presidentes da Comissão e do Parlamento Europeus), em 5 de março; reunião de trabalho com o Ministro da Educação da Espanha, em Madri, em 6 de março; reunião de trabalho com o Ministro da Educação e Ciência, bem como reunião com o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, em Lisboa, dias 7 e 8 de março; reunião na Universidade de Cambridge, no Reino Unido, em 9 de março, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), art.1º, IV (Processo nº 23123.000540/13-25).

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 42, de 04.03.2013, Seção 2, página 14)***